

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**Nº 002316****15/07/2021 22:54:43**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18521/texto_original/?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18521/texto_original/

Original com hash512:

34becf4b383ba24db0c2cb9fdf52a56833dec52cbca10aa41b57f4c72ac20bcb547faa1235551934498029241e3339b2ad857a1aa801a45ee133fd54644f0cd

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/2316>



Departamento de Documentação Eletrônica

Requerimento nº 343 de 12 de Julho de 2021

"O Vereador Genilson Santos, requer ao Chefe do Executivo Municipal, estudo técnico que viabilize alteração na Lei Ordinária nº 3875/2017, a qual dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a atletas, artistas e demais pessoas físicas, que irão participar de eventos ou competições em outras localidades, através de reajuste do valor repassado às Secretarias de Esporte e Cultura, em cada exercício financeiro e da inclusão de pessoas jurídicas."